



DAT – 2142/2015

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2015.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO LUIZ ANTÔNIO
R DR LUIZ ANTONIO GARCIA SILVEIRA 16
CENTRO - PIRAI
CEP: 27175-000

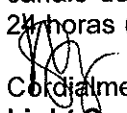
Assunto: Poste em mal estado.
Referência: Ofício 215/ 2015. Endereço: R GETULIO VARGAS, PRÓXIMO AO 10, ARROZAL – PIRAI, CEP: 27185-000.

Prezado (a) cliente,

Em atenção à solicitação, emitimos em 09/06/2015 a ordem de serviço sob nº de atendimento: 17321290.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a satisfação de nossos clientes e continuaremos a buscá-lo através da melhoria de nossos serviços e do atendimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares através dos nossos canais de atendimento: Agência Virtual e Clique-Light (www.light.com.br) Disque - Light 24 horas (0800 282 0120) ou em uma de nossas Agências Comerciais.


Cordialmente,
Light Serviços de Eletricidade S.A

A energia da Light também está no seu smartphone! Baixe gratuitamente o Light Clientes para iOS, Windows Phone e Android.



Ind

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 112
17 JUL 2015
Livro _____ **Fls** _____

Ofício nº 356/2015

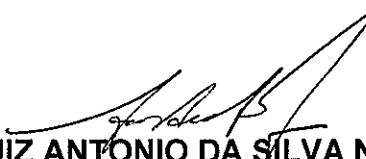
Pirai, 16 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 29/2015, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, encaminho a V. Exa., cópia do expediente DAT - 2142/2015 da Light Serviços de Eletricidade S.A, que nos foi encaminhado em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUÍZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

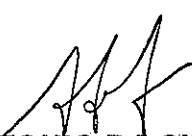
Ofício nº 215/2015

Piraí, 07 de maio de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 29/2015, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ

 **PREFEITURA de**
PIRAÍ
A gente constrói juntos!



DAT 2172 /2015

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI
R DR. LUIZ ANTONIO G SILVEIRA16
CENTRO – PIRAI RJ
CEP 27175000

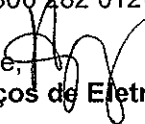
Assunto: Poda de árvore.
Referência: Ofício nº 223/2015

Prezado (a) cliente,

Em atenção à solicitação, emitimos em 10/06/2015 a ordem de serviço sob nº de atendimento: **17327161**

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a satisfação de nossos clientes e continuaremos a buscá-lo através da melhoria de nossos serviços e do atendimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares através dos nossos canais de atendimento: Agência Virtual e Clique-Light (www.light.com.br) Disque - Light 24 horas (0800 282 0120) ou em uma de nossas Agências Comerciais.

Cordialmente,

Light Serviços de Eletricidade S.A

A energia da Light também está no seu smartphone! Baixe gratuitamente o Light Clientes para iOS, Windows Phone e Android.